



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 895

Ji-Paraná (RO), 12 de agosto de 2010

SUMÁRIO

DECISÃO PREFEITO.....PÁG.01
PORTARIA.....PÁG.01
BALANCETE DO MÊS JULHO.....PÁG.01

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 21444/2009

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (expediente e processamento de dados)

Acolho o Parecer nº 168/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (expediente e processamento de dados)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/07), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 5.203,20** (cinco mil, duzentos e três reais e vinte centavos).

Oliani Comércio de Prod. de Informática e Papelaria Ltda-ME,

§ **Anexo I** – itens 15 à 30, no valor de **R\$ 386,10** (trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos);

§ **Anexo II** – item 02, no valor de **R\$ 276,00** (duzentos e setenta e seis reais);

InkJet Informática e Papelaria Ltda-ME,

§ **Anexo I** – itens 01 à 14, no valor de **R\$ 4.112,75** (quatro mil, cento e doze reais);

§ **Anexo II** – item 01 e 03, no valor de **R\$ 428,35** (quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 11 de Agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 081/PMJP/GAB/SEMFAZ/2010

Estabelece normas para revisão dos lançamentos indevidos de créditos tributários que em seguida se transforma em dívida ativa e toma outras providências.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

considerando que há um grande número de créditos tributários, lançados indevidamente a entidades sem fins lucrativos;

considerando que esses créditos tributários geram uma receita fictícia que prejudicam o andamento das receitas a receber, visto que tratam de receita financeira que não irá se concretizar;

considerando a necessidade de expurgar esses lançamentos indevidos do Sistema Integrado de Arrecadação - SIA - desta SEMFAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que a Gerência Geral de Arrecadação pela sua Divisão Técnica Tributária, efetue o levantamento junto ao SIA, de todos os contribuintes potenciais

que estão cadastrados como entidades sem fins lucrativos.

Art. 2º De posse dos dados referidos no artigo 1º desta Portaria, caberá à Divisão de Fiscalização efetuar uma análise minuciosa, cadastro a cadastro, certificar os que realmente são entidades sem fins lucrativos e que estão em pleno funcionamento.

Art. 3º. Concluídas as etapas laborais dos artigos 1º e 2º, pela Gerência Geral de Arrecadação com as suas Divisões Técnica Tributária e Divisão de Fiscalização, encaminhar o resultado desses trabalhos para a Procuradoria Geral do Município, para que essa emita parecer técnico-jurídico, objetivando cancelar os débitos provenientes de entidades sem fins lucrativos.

Art. 4º. Efetuadas as baixas no SIA das entidades sem fins lucrativos, retornar a Divisão Técnica Tributária - DTT o processo de baixa, para que se proceda à notificação via Correios, com AR, visando à atualização cadastral dessas entidades.

Art. 5º. Para o processo de recadastramento das Entidades sem fins lucrativos, se faz necessário:
a. requerimento, contendo o número da quadra, lote, setor, área ocupada e do contador responsável;
b. comprovante de endereço;
c. cópia do Estatuto Social e suas respectivas alterações;
d. cópia da ata que elegeu a diretoria atual;
e. cópia da cédula de identidade e CPF do Presidente, Secretário e Tesoureiro;
f. cópia da escritura pública do prédio onde está instalada a entidade ou do contrato de locação;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2010.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

BALANCETE DO MÊS JULHO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS

BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2010

ÍNDICE:

- Balancete do Razão, Anexo TC-01;
- Demonstrativo das Contas Banco, Anexo TC- 02;
- Conciliação Bancária, Anexo TC- 03;
- Demonstrativo da Receita Arrecadada, Anexo TC-04;
- Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária, Anexo TC- 05;
- Rol dos de Contratos, Licitações, Justificativas e Dispensa, Anexo TC- 06;
- Rol dos Responsáveis por Desvios, Pagamentos Indevidos, Anexo TC- 08;
- Relação dos Pagamentos Efetuados no Mês, TC – 17.

Ji-Paraná, 04 de agosto de 2010.

AMARILDO GOMES FERREIRA
TÉC. CONTÁBIL CRC-RO 003339/0-9

ESTADO DE RONDÔNIA		BALANCETE		MÊS DE JULHO DE 2010			
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ				Página 1			
CÓDIGOS	CONTAS	SALDOS DO MÊS ANTERIOR		MOVIMENTO DO MÊS		SALDOS ATUAIS	
		DEVEDOR	CREADOR	DEVEDOR	CREADOR	DEVEDOR	CREADOR
1	ATIVO	50.057.671,63	2.029.138,73	3.941.667,05	2.037.379,74	49.932.820,21	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	28.706.937,60	0,62	1.740.325,14	746.423,93	29.700.838,19	
1.1.1	DISPONIVEL	28.706.937,60	0,62	1.740.325,14	746.423,93	29.700.838,19	
1.1.1.1	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	28.706.937,60	0,62	1.740.325,14	746.423,93	29.700.838,19	
1.1.1.1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	28.706.937,60	0,62	1.740.325,14	746.423,93	29.700.838,19	
1.1.1.1.2.01	CONTA UNICA DO RPPS	28.706.937,60	0,62	1.740.325,14	746.423,93	29.700.838,19	
1.1.1.1.2.01.02.03	C/C 82-7 CAIXA - EMPRESA	1.247,89		1.227,27		2.475,16	
1.1.1.1.2.01.02.05	C/C 73-8 CAIXA - MOVIMENTO TAXA DE ADMINIST		0,62				0,62
1.1.1.1.2.01.02.07	C/C 078-9 CAIXA - EMPREGADO			288.796,39	288.342,34	454,05	
1.1.1.1.2.01.02.08	C/C 078-9 - CAIXA - EMPREGADO - APLICAÇÃO	18.575.141,36		588.865,03		19.164.006,39	
1.1.1.1.2.01.02.09	C/C 083-5 CAIXA - EMPRESA	1.256,50		301.735,73	299.587,02	3.405,21	
1.1.1.1.2.01.02.10	C/C CAIXA -83-5 - EMPRESA - APLICAÇÕES	8.547.507,38		384.678,91	52.701,75	8.879.484,54	
1.1.1.1.2.01.02.11	C/C 065-7 CAIXA - MOVIMENTO TAXA ADMINISTRU	85,91		94.636,01	94.671,92	50,00	
1.1.1.1.2.01.02.12	C/C 065-7 CAIXA APLICAÇÃO MOVIMENTO TAXA /	6.561,38		55.679,81	11.120,90	51.120,29	
1.1.1.1.2.01.99.01	C/C 46.978-5 B. BRASIL S/A - APLICAÇÕES	1.575.137,18		24.705,99		1.599.843,17	
1.4.2.1.2.06	AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS	42.416,67				42.416,67	
1.9	ATIVO COMPENSADO	21.308.317,36	2.029.138,11	2.201.341,91	1.290.955,81	20.189.565,35	
1.9.1	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	7.898.491,22		1.005.298,75	1.005.298,75	7.898.491,22	
1.9.1.1	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - NATUREZA C	7.898.491,22		1.005.298,75	1.005.298,75	7.898.491,22	
1.9.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	4.446.118,44		1.236,00	1.004.062,75	3.443.291,69	
1.9.1.1.4	RECEITA REALIZADA	3.452.372,78		1.004.062,75	1.236,00	4.455.199,53	
1.9.2	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	10.448.139,33	2.029.138,11	191.980,41	191.980,41	8.419.001,22	
1.9.2.1.1.01	CREDITO INICIAL	8.419.001,22				8.419.001,22	
1.9.2.1.1.01.01	ORIGINARIO DO ORCAMENTO	8.419.001,22				8.419.001,22	

OBS

AMARILDO GOMES FERREIRA
TEC. CONT. CRC-RO 003339/0-9

JI-PARANÁ

04/08/2010

ANEXO TC-01

ESTADO DE RONDÔNIA		BALANCETE		MÊS DE JULHO DE 2010			
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ							
CÓDIGOS	CONTAS	SALDOS DO MÊS ANTERIOR		MOVIMENTO DO MÊS		SALDOS ATUAIS	
		DEVEDOR	CREADOR	DEVEDOR	CREADOR	DEVEDOR	CREADOR
1.9.2.4	EXECUCAO DA DESPESA	2.029.138,11	2.029.138,11	191.980,41	191.980,41		
1.9.2.4.1	EMPENHOS POR EMISSAO	2.029.138,11	2.029.138,11	191.980,41	191.980,41		
1.9.2.4.1.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	676.379,37		63.993,47		740.372,84	
1.9.2.4.1.02.06	DISPENSA DE LICITACAO	610.459,13				610.459,13	
1.9.2.4.1.02.08	NAO APLICAVEL	65.920,24		63.993,47		129.913,71	
1.9.2.4.1.04.01	VALORES COMPROMETIDOS	676.379,37		63.993,47		740.372,84	
1.9.2.4.1.99	(R) OUTROS EMPENHOS POR EMISSAO		2.029.138,11		191.980,41		2.221.118,52
1.9.3	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	2.961.686,81		1.004.062,75	93.676,65	3.872.072,91	
1.9.3.2.9	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	2.961.686,81		1.004.062,75	93.676,65	3.872.072,91	
1.9.3.2.9.02	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS	2.961.686,81		1.004.062,75	93.676,65	3.872.072,91	
2	PASSIVO	8.826.975,50	53.784.845,94	905.809,54	1.817.710,75		45.869.771,65
2.1	PASSIVO CIRCULANTE			92.440,65	93.955,76		1.515,11
2.1.2	OBRIGACOES EM CIRCULACAO			92.440,65	93.955,76		1.515,11
2.1.2.1	OBRIGACOES A PAGAR			92.440,65	93.955,76		1.515,11
2.1.2.1.1	FORNECEDORES			92.440,65	93.955,76		1.515,11
2.1.2.1.1.01	DO EXERCICIO			92.440,65	93.955,76		1.515,11
2.1.2.1.1.01.00.01	Credores Diversos			90.034,75	91.549,86		1.515,11
2.1.2.1.1.01.00.01	F G DA SILVA PAPELARIAS ME			1.071,05	1.071,05		
2.1.2.1.1.01.00.01	VIVO SA			89,90	89,90		
2.1.2.1.1.01.00.01	COMERCIO DE MAT. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZ			892,00	892,00		
2.1.2.1.1.01.00.01	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA-ME			174,95	174,95		
2.1.2.1.1.01.00.01	N & N. DUARTE LTDA - ME			178,00	178,00		
2.2.2.5.1.01	RESERVAS ATUARIAS		1.269.708,22				1.269.708,22
2.2.2.5.1.03.01	(R) ATIVOS		1.745.728,05				1.745.728,05

OBS: AMARILDO GOMES FERREIRA TEC. CONT. CRC-RO 003339/0-9 JI-PARANÁ 04/08/2010 ANEXO TC-01

ESTADO DE RONDÔNIA		BALANCETE		MÊS DE JULHO DE 2010			
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ							
CÓDIGOS	CONTAS	SALDOS DO MÊS ANTERIOR		MOVIMENTO DO MÊS		SALDOS ATUAIS	
		DEVEDOR	CREADOR	DEVEDOR	CREADOR	DEVEDOR	CREADOR
2.2.2.5.2	PROVISOS PARA BENEFICIOS A CONCEDER	6.797.837,39	17.744.674,66			10.946.837,27	
2.2.2.5.2.01	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFIC		17.744.674,66			17.744.674,66	
2.2.2.5.2.08	(R) CONTRIBUICOES DOS PENSIONISTAS PARA	6.797.837,39				6.797.837,39	
2.4.1	PATRIMONIO		11.716.417,65			11.716.417,65	
2.4.1.1	PATRIMONIO		11.716.417,65			11.716.417,65	
2.9	PASSIVO COMPENSADO	2.029.138,11		813.368,89	1.723.754,95		
2.9.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		7.898.491,22			7.898.491,22	
2.9.2	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	2.029.138,11		719.692,24	719.692,24		
2.9.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		8.419.001,22	156.434,12	156.434,12		
2.9.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL		7.742.621,85	63.993,47		7.678.628,38	
2.9.2.1.3	CREDITO UTILIZADO		676.379,37	92.440,65	156.434,12		740.372,84
2.9.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		185.693,40	92.440,65	63.993,47		157.246,22
2.9.2.1.3.02.01	CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO		490.685,97		92.440,65		583.126,62
2.9.2.4	EXECUCAO DA DESPESA	2.029.138,11	2.029.138,11	563.258,12	563.258,12		
2.9.2.4.1	EMISSAO DE EMPENHO	2.029.138,11		563.258,12			
2.9.2.4.1.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR		185.693,40	92.440,65	63.993,47		157.246,22
2.9.2.4.1.01.02	EMPENHOS LIQUIDADOS		490.685,97		92.440,65		
2.9.2.4.1.02.06	DISPENSA DE LICITACAO		183.377,40	26.131,18			157.246,22
2.9.2.4.1.02.08	NAO APLICAVEL		2.316,00	66.309,47			
2.9.2.4.1.03.06	DISPENSA DE LICITACAO		427.081,73	26.131,18		453.212,91	
2.9.2.4.1.03.08	NAO APLICAVEL		63.604,24	66.309,47		129.913,71	
2.9.2.4.1.04.01	VALORES EM LIQUIDACAO		185.693,40	92.440,65	63.993,47		157.246,22
2.9.2.4.1.04.02	VALORES LIQUIDADOS A PAGAR			92.440,65	93.955,76		1.515,11
2.9.2.4.1.04.03	VALORES PAGOS		490.685,97	1.515,11	92.440,65		581.611,51

OBS: AMARILDO GOMES FERREIRA TEC. CONT. CRC-RO 003339/0-9 JI-PARANÁ 04/08/2010 ANEXO TC-01

ESTADO DE RONDÔNIA		BALANCETE		MÊS DE JULHO DE 2010			
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ							
CÓDIGOS	CONTAS	SALDOS DO MÊS ANTERIOR		MOVIMENTO DO MÊS		SALDOS ATUAIS	
		DEVEDOR	CREADOR	DEVEDOR	CREADOR	DEVEDOR	CREADOR
2.9.2.4.1.99	(R) OUTRAS EMISSOES DE EMPENHO	2.029.138,11		191.980,41		2.221.118,52	
2.9.3	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA		2.961.686,81	93.676,65	1.004.062,75	3.872.072,91	
2.9.3.2	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		2.961.686,81	93.676,65	1.004.062,75	3.872.072,91	
3.3	DESPESAS CORRENTES	471.793,97		91.816,65		563.610,62	
3.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.293,50		10.633,65		74.927,15	
3.3.1.9	APLICACOES DIRETAS	64.293,50		10.633,65		74.927,15	
3.3.1.9.01.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	55.127,17		9.116,75		64.243,92	
3.3.1.9.01.13	OBRIGACOES PATRONAIS	9.166,33		1.516,90		10.683,23	
3.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	407.500,47		81.183,00		488.683,47	
3.3.3.9	APLICACOES DIRETAS	407.500,47		81.183,00		488.683,47	
3.3.3.9.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	192.247,41		41.125,24		233.372,65	

OBS: AMARILDO GOMES FERREIRA TEC. CONT. CRC-RO 003339/0-9 JI-PARANÁ 04/08/2010 ANEXO TC-01

3.3.3.9.0.03	PENSOES	72.274,66		12.234,58		84.509,24	
3.3.3.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.730,00		1.692,00		4.422,00	
3.3.3.9.0.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	6.000,00				6.000,00	
3.3.3.9.0.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	134.136,90		26.089,90		160.226,80	
3.3.3.9.0.39.81	SERVICOS BANCARIOS	111,50		41,28		152,78	
3.4	DESPESAS DE CAPITAL	18.892,00		624,00		19.516,00	
3.4.4	INVESTIMENTOS	18.892,00		624,00		19.516,00	
3.4.4.9	APLICACOES DIRETAS	18.892,00		624,00		19.516,00	
3.4.4.9.0.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.892,00		624,00		19.516,00	
4.1	RECEITAS CORRENTES		652.747,28		652.747,28		
4.1.3	RECEITA PATRIMONIAL		652.747,28		652.747,28		
4.1.3.2.8.10	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS		652.747,28		652.747,28		
4.7	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIA			634.723,41		634.723,41	

OBS: AMARILDO GOMES FERREIRA TEC. CONT. CRC-RO 003339/0-9 JI-PARANÁ 04/08/2010 ANEXO TC-01

ESTADO DE RONDÔNIA		BALANCETE		MÊS DE JULHO DE 2010			
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ							
CÓDIGOS	CONTAS	SALDOS DO MÊS ANTERIOR		MOVIMENTO DO MÊS		SALDOS ATUAIS	
		DEVEDOR	CREADOR	DEVEDOR	CREADOR	DEVEDOR	CREADOR
4.7.2.1.0.29.01	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO		634.723,41				634.723,41
5.2.3.1.2.02.01	ALMOXARIFADO - SAIDA	2.730,00				2.730,00	
5.2.3.3.1.07.31	PROVISOS PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	114.988,35				114.988,35	
6	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		3.044.343,37	1.236,00	1.086.062,75		4.129.170,12
6.1	RESULTADO ORCAMENTARIO		3.044.343,37	1.236,00	1.086.062,75		4.129.170,12
6.1.1	RECEITA ORCAMENTARIA		2.817.649,37	1.236,00	1.004.062,75		3.820.476,12
6.1.1.1	RECEITA CORRENTE		2.817.649,37	1.236,00	1.004.062,75		3.820.476,12
6.1.2	INTERFERENCIAS ATIVAS		205.072,00		82.000,00		287.072,00
6.1.2.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		205.072,00		82.000,00		287.072,00
6.1.2.1.7	REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PEL		205.072,00		82.000,00		287.072,00
6.1.2.1.7.03	TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS		205.072,00		82.000,00		287.072,00
6.1.2.1.7.03.01	TAXA DE ADM. DO RPPS - EXERCICIO ATUAL		205.072,00		82.000,00		287.072,00
6.1.3.1.1.02	BENS MOVEIS		21.622,00			21.622,00	
6.1.3.1.1.02.01	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		18.892,00			18.892,00	
6.1.3.1.1.02.02	ALMOXARIFADO		2.730,00			2.730,00	
TOTAIS		59.493.051,45	59.493.051,45	5.593.900,52	5.593.900,52	61.873.740,23	61.873.740,23

OBS: AMARILDO GOMES FERREIRA TEC. CONT. CRC-RO 003339/0-9 JI-PARANÁ 04/08/2010 ANEXO TC-01

ESTADO DE RONDÔNIA		ANEXO TC-02	
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ			

DEMONSTRATIVO ANALITICO DA CONTA BANCOS		MÊS DE JULHO DE 2010	
Página 1			

Nº DE ORDEM	CONTA			SALDO EM 30/07/2010
	NÚMERO	NATUREZA	NOME DO BANCO	
001	00000000000000000827	Disponível	C/C 82-7 CAIXA - EMPRESA	2.475,16
002	00000000000000000738	Disponível	C/C 73-8 CAIXA - MOVIMENTO TAXA DE ADMIN	-0,62
003	00000000000000000789	Disponível	C/C 078-9 CAIXA - EMPREGADO	454,05
004	00000000000000000835	Disponível	C/C 083-5 CAIXA - EMPRESA	3.405,21
005	00000000000000000657	Disponível	C/C 065-7 CAIXA - MOVIMENTO TAXA ADMINIS	50,00
			Total da natureza: Disponível	6.383,80
006	00000000000000000789	Aplicação	C/C 078-9 - CAIXA - EMPREGADO - APLICA	19.164.006,39
007	00000000000000000835	Aplicação	C/C CAIXA - 83-5 - EMPRESA - APLICAÇÕES	8.879.484,54
008	00000000000000000657	Aplicação	C/C 065-7 CAIXA APLICAÇÃO MOVIMENTO TAX	51.120,29
009	0000000000000469785	Aplicação	C/C 46.978-5 B. BRASIL S/A - APLICAÇÕES	1.599.843,17
			Total da natureza: Aplicação	29.694.454,39
			Total	29.700.838,19

OBS: AMARILDO GOMES FERREIRA TEC. CONT. CRC-RO 003339/0-9 JI-PARANÁ 04/08/2010 ANEXO TC-01



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impressivelmente até as 13 horas do dia anterior.

ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ	COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA	MÊS DE JULHO DE 2010 Página 1
---	---	---

TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇA	
		NO MÊS	ATÉ O MES	PARA (+)	PARA (-)
RECEITAS CORRENTES	5.129.106,02	753.931,50	3.239.262,09		1.889.843,93
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.854.697,77	288.796,39	1.564.964,90		1.289.732,87
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.854.697,77	288.796,39	1.564.964,90		1.289.732,87
CONTRIBUIÇOS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO	2.854.697,77	288.796,39	1.564.964,90		1.289.732,87
CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	2.854.697,77	288.796,39	1.564.964,90		1.289.732,87
RECEITA PATRIMONIAL	2.274.408,25	465.005,11	1.673.387,19		601.021,06
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.274.408,25	465.005,11	1.673.387,19		601.021,06
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	2.274.408,25	465.005,11	1.673.387,19		601.021,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	130,00	910,00	910,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	130,00	910,00	910,00	
RESTITUICOES	0,00	130,00	910,00	910,00	
OUTRAS RESTITUICOES	0,00	130,00	910,00	910,00	
RESTITUICAO DE AUXILIOS	0,00	130,00	910,00	910,00	
CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	2.769.385,20	248.895,25	1.215.937,44		1.553.447,76
Total	7.898.491,22	1.002.826,75	4.455.199,53		3.443.291,69

ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ	DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MÊS DE JULHO DE 2010 Página 1
---	--	---

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA (Até o nível de elemento)	DOTAÇÃO INICIAL	ORÇAMENTO		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		SALDO DE DOTAÇÃO	DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		DESPESA A PAGAR		
		ALTERAÇÕES			NO MÊS	ATÉ O MÊS		NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
		NO MÊS	ATÉ O MÊS											
09 123 2017 2.088 3190 11	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00	9.116,75	64.243,92	48.756,08	9.116,75	64.243,92	7.601,64	62.728,81	1.515,11		
09 123 2017 2.088 3190 11	2.500,00	0,00	22.000,00	24.500,00	1.516,90	10.683,23	13.816,77	1.516,90	10.683,23	1.516,90	10.683,23	0,00		
09 123 2017 2.088 3190 11	24.500,00	0,00	-22.000,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
09 123 2017 2.088 3390 14	2.040,00	0,00	0,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
09 123 2017 2.088 3390 30	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.422,00	578,00	1.692,00	4.422,00	1.692,00	4.422,00	0,00		
09 123 2017 2.088 3390 33	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00	0,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
09 123 2017 2.088 3390 35	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
09 123 2017 2.088 3390 36	1.000,00	0,00	8.000,00	9.000,00	0,00	6.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00		
09 123 2017 2.088 3390 39	360.000,00	0,00	-23.000,00	337.000,00	0,00	317.625,80	19.374,20	26.131,18	160.379,58	26.131,18	160.379,58	157.246,22		
09 123 2017 2.088 4490 52	4.720,00	0,00	15.000,00	19.720,00	0,00	19.516,00	204,00	624,00	19.516,00	624,00	19.516,00	0,00		
Total da UO 20 01	520.510,00	0,00	0,00	520.510,00	10.633,65	422.490,95	98.019,05	39.080,83	265.244,73	37.565,72	263.729,62	158.761,33		
09 272 2017 2.089 3390 01	406.892,68	0,00	0,00	406.892,68	41.125,24	233.372,65	173.520,03	41.125,24	233.372,65	41.125,24	233.372,65	0,00		
09 272 2017 2.089 3390 03	184.468,57	0,00	0,00	184.468,57	12.234,58	84.509,24	99.959,33	12.234,58	84.509,24	12.234,58	84.509,24	0,00		
09 272 2017 2.089 3390 05	671.578,45	0,00	0,00	671.578,45	0,00	671.578,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
09 272 2017 2.089 3390 09	232.745,33	0,00	0,00	232.745,33	0,00	232.745,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total da UO 20 02	1.495.685,03	0,00	0,00	1.495.685,03	53.359,82	317.881,89	1.177.803,14	53.359,82	317.881,89	53.359,82	317.881,89	0,00		
99 999 2997 2.997 9999 97	6.402.806,19	0,00	0,00	6.402.806,19	0,00	6.402.806,19	0,00	0,00	6.402.806,19	0,00	6.402.806,19	0,00		
Total da UO 20 99	6.402.806,19	0,00	0,00	6.402.806,19	0,00	6.402.806,19	0,00	0,00	6.402.806,19	0,00	6.402.806,19	0,00		
Total da Orçamto	8.419.001,22	0,00	0,00	8.419.001,22	63.993,47	740.372,84	6.788.628,38	92.440,65	583.126,62	90.925,54	581.611,51	158.761,33		
Total Geral	8.419.001,22	0,00	0,00	8.419.001,22	63.993,47	740.372,84	6.788.628,38	92.440,65	583.126,62	90.925,54	581.611,51	158.761,33		

OBS:		JI-PARANÁ 04/08/2010	AMARILDO GOMES FERREIRA TEC. CONT. CRC-RO 003339/0-9	ANEXO TC-05
------	--	--------------------------------	--	--------------------

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	ROL DE CONTRATOS, LICITAÇÕES, JUSTIFICATIVAS DE DISPENSAS OU INEXIGIBILIDADE	MÊS DE JULHO DE 2010
---	---	-----------------------------

PROCESSO Nº	LICITAÇÃO			CONTRATO			ADJUDICATÁRIO	OBJETO	VALOR ADJUDICADO OU CONTRATADO
	MODALIDADE	Nº	DATA	Nº	DATA ORIGINAL	DATA DO ADITIVO			
							SEM MOVIMENTO		

OBS: MODALIDADE (CV) - CONVITE (TP) - TOMADA DE PREÇOS (CC) - CONCORRÊNCIA (DL) - DISPENSA DE LICITAÇÃO (*) (IL) - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO DIRETOR - PRESIDENTE	AMARILDO GOMES FERREIRA TÉC. CONT. CRC. RO - 003339/0-9	JI-PARANÁ 04/08/2010	ANEXO TC-06
---	--	---	--------------------------------	--------------------

ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ	ROL DE RESPONSÁVEIS POR DESVIOS, ALCANCES E PAGAMENTOS INDEVIDOS.	MÊS DE JULHO DE 2010 Página 1
---	--	---

NOME DO RESPONSÁVEL	PROCESSO		NATUREZA DA RESPONSABILIDADE	VALOR	ULTIMAS MEDIDAS PARA RESSARCIMENTO	
	Nº	DATA			DATA	NATUREZA
Total				0,00		

OBS: (*) (1) Notificação (2) Cobrança Administrativa (3) Cobrança Judicial		JI-PARANÁ 04/08/2010	AMARILDO GOMES FERREIRA TEC. CONT. CRC-RO 003339/0-9	ANEXO TC-08
--	--	--------------------------------	--	--------------------

ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS NO MÊS	MÊS DE JULHO DE 2010 Página 1
---	---	---

Dia	Processo	Nº	Data	EMPENHO		Fonte de Recurso	Data Liquidação	Data Pagamento	Credor	Valor (R\$)
				Elemento de Despesa	Projeto ou Atividade					
20	1-13400/2010	000075	20/07/2010	3390 01 00 00 000	2.089	0050	20/07/2010	20/07/2010	00034 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	38.032,40
20	1-13402/2010	000076	20/07/2010	3390 03 00 00 000	2.089	0050	20/07/2010	20/07/2010	00034 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	11.478,80
20	1-13401/2010	000077	20/07/2010	3190 11 00 00 000	2.088	0001	20/07/2010	20/07/2010	00005 FOLHA PAGTO CARGOS COMISSONADOS	4.278,63
20	1-13401/2010	000077	20/07/2010	3190 11 00 00 000	2.088	0001	20/07/2010	20/07/2010	00005 FOLHA PAGTO CARGOS COMISSONADOS	491,01
20	1-13401/2010	000078	20/07/2010	3190 13 00 00 000	2.088	0001	20/07/2010	20/07/2010	00034 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	1.516,90
21	3457/2006	000001	21/07/2010	3390 39 00 00 000	2.088	0001	21/07/2010	21/07/2010	00016 IZS INFORMATICA SISTEMAS E SERVIÇOS LT	24.401,00
21	1-13403/2010	000079	21/07/2010	3190 11 00 00 000	2.088	0001	21/07/2010	21/07/2010	00883 FOLHA DE PAGAMENTO DOS CONSELHEIRO	2.031,75
28	3457/2006	000001	28/07/2010	3390 39 00 00 000	2.088	0001	28/07/2010	28/07/2010	00016 IZS INFORMATICA SISTEMAS E SERVIÇOS LT	1.209,00
28	3457/2006	000001	28/07/2010	3390 39 00 00 000	2.088	0001	28/07/2010	28/07/2010	00016 IZS INFORMATICA SISTEMAS E SERVIÇOS LT	390,00
28	4004/2010	000033	28/07/2010	3390 39 00 00 000	2.088	0001	28/07/2010	28/07/2010	00905 VIVO SA	89,90
28	1-13400/2010	000075	28/07/2010	3390 01 00 00 000	2.089	0050	28/07/2010	28/07/2010	00034 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	509,18
28	1-13402/2010	000076	28/07/2010	3390 03 00 00 000	2.089	0050	28/07/2010	28/07/2010	00034 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	140,25
28	1-13401/2010	000077	28/07/2010	3190 11 00 00 000	2.088	0001	28/07/2010	28/07/2010	00005 FOLHA PAGTO CARGOS COMISSONADOS	800,25
29	1-5324/2010	000068	29/07/2010	4490 52 00 00 000	2.088	0001	29/07/2010	29/07/2010	00908 COMERCIO DE MAT. DE HIGIENIZACAO E LIM	446,00
29	1-5324/2010	000069	29/07/2010	4490 52 00 00 000	2.088	0001	29/07/2010	29/07/2010	00908 COMERCIO DE MAT. DE HIGIENIZACAO E LIM	446,00
29	1-3798/2010	000070	29/07/2010	3390 30 00 00 000	2.088	0001	29/07/2010	29/07/2010	00897 F G DA SILVA PAPELARIAS ME	221,55
29	1-3798/2010	000071	29/07/2010	3390 30 00 00 000	2.088	0001	29/07/2010	29/07/2010	00897 F G DA SILVA PAPELARIAS ME	775,30
29	1-3798/2010	000072	29/07/2010	3390 30 00 00 000	2.088	0001	29/07/2010	29/07/2010	00897 F G DA SILVA PAPELARIAS ME	74,20
29	1-3798/2010	000073	29/07/2010	3390 30 00 00 000	2.088	0001	29/07/2010	29/07/2010	00909 SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA-ME	174,95
29	1-3798/2010	000074	29/07/2010	4490 52 00 00 000	2.088	0001	29/07/2010	29/07/2010	00910 N & N. DUARTE LTDA - ME	178,00
29	1-13400/2010	000075	29/07/2010	3190 01 00 00 000	2.089	0050	28/07/2010	29/07/2010	00034 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	2.583,66
29	1-13402/2010	000076	29/07/2010	3390 03 00 00 000	2.089	0050	28/07/2010	29/07/2010	00034 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	606,89
29	1-13401/2010	000077	29/07/2010	3190 11 00 00 000	2.088	0001	28/07/2010	29/07/2010	00005 FOLHA PAGTO CARGOS COMISSONADOS	1.515,11
30	1-1184/2010	000021	30/07/2010	3390 39 00 00 000	2.088	0001	30/07/2010	30/07/2010	00021 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	41,28
30	1-13401/2010	000077	30/07/2010	3190 11 00 00 000	2.088	0001	28/07/2010	30/07/2010	00005 FOLHA PAGTO CARGOS COMISSONADOS	-1.515,11
Total Pagamentos Orcamentários										90.925,54
Total Pagamentos de Restos a pagar										0,00
Total Pagamentos Extra-Orcamentários										0,00
Total Geral										90.925,54

OBS:		JI-PARANÁ</
------	--	-----------------------

Receitas de Correntes				Despesas Correntes			
Contribuição	1.276.168,51			Pessoal e Encargos Sociais	64.293,50		
Patrimonial	1.208.382,08			Outras Despesas Correntes	592.569,87	656.863,37	
Outras Receitas Correntes	780,00	2.485.330,59		Despesa de Capital			
Receitas Intra - Orçamentária		967.042,19	3.452.372,78	Investimentos	19.516,00	19.516,00	676.379,37
MUTAÇÕES ATIVAS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Incorporações de Ativos							
Aquisição de Bens Móveis	18.892,00						
Almoxarifado - Entrada	2.730,00	21.622,00	21.622,00				
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERFERÊNCIAS ATIVAS				INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS			
Transferências Financeiras Recebidas				Desincorporação de Ativos			
Repasso Taxa de Administração -RPPS	205.072,00	205.072,00	205.072,00	Almoxarifado-Saída	2.730,00	2.730,00	
				Incorporação de Passivos			
				Incorporação de Obrigações			
				Perdas em Investimentos	114.988,35	114.988,35	117.718,35
SOMA			3.679.066,78	SOMA			794.097,72
DÉFICIT PATRIMONIAL			0,00	SUPERÁVIT PATRIMONIAL			2.884.969,06
TOTAL			3.679.066,78	TOTAL			3.679.066,78

Just
Agostinho Castello B. Filho
 Diretor Presidente do FPS
 Dec. Nº 12813/GAB/PMJP/09

Amarildo Gomes Ferreira
 Téc. Contabilidade
 CRC-RO 003339/0-9
 CPF-3/5.897.152-68

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE JI-PARANÁ -RO
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

JUNHO DE 2010

ART. 103 DA LEI 4.320/1964

RECEITA				DESPESA			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes				Despesas Correntes			
Contribuição	1.276.168,51			Pessoal e Encargos Sociais	64.293,50		
Patrimonial	1.208.382,08			Outras Despesas Correntes	592.569,87	656.863,37	
Outras Receitas Correntes	780,00	2.485.330,59		Despesa de Capital			
Receitas Intra - Orçamentária		967.042,19	3.452.372,78	Investimentos	19.516,00	19.516,00	676.379,37
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Restos a Pagar (inscrito)		185.693,40					
Transferências Recebidas							
Repasso Taxa de Administração -RPPS	205.072,00	205.072,00	390.765,40	Perdas em Investimentos		114.988,35	114.988,35
SOMA			3.843.138,18	SOMA			791.367,72
DISPONIBILIDADES DO EXERCÍCIO ANTERIOR			25.655.6166,52	DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			28.706.936,98
TOTAL			29.498.304,70	TOTAL			29.498.304,70

Just
Agostinho Castello B. Filho
 Diretor Presidente do FPS
 Dec. Nº 12813/GAB/PMJP/09

Amarildo Gomes Ferreira
 Téc. Contabilidade
 CRC-RO 003339/0-9
 CPF-3/5.897.152-68

A construção de muros e calçadas é de vital importância para o bem estar da comunidade!

A Lei Municipal 1447 determina aos proprietários de imóveis em vias pavimentadas a manterem os quintais limpos e construirem calçadas e muros.

Quem não cumprir a lei será notificado pela prefeitura.



Esta é a forma certa para melhorar ainda mais a nossa cidade e ajudar no combate a dengue.

